SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2026 – PMB

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Prefeitura de Biguaçu, por meio do Secretário Municipal de Administração, Sr. **VALMIR BORGES JUNIOR**, por delegação de competência (Portaria n.º 2371/2026, de 14 de abril de 2026), leva ao conhecimento dos interessados que encontra-se aberto a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** pelo tipo **MENOR PREÇO,** nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n° 3 de 08 de janeiro de 2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA:19/11/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h15min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <ComprasBR.com.br>

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação diversa do Pregoeiro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

SEÇÃO I - DO OBJETO

1.1. **A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PEÇAS ARTÍSTICAS DECORATIVAS EM ESTRUTURA METÁLICA, FIBRA, ILUMINAÇÃO E OUTROS MATERIAIS, A SEREM UTILIZADOS COMO DECORAÇÃO DURANTE AS PROGRAMAÇÕES DE NATAL, NA CIDADE DE BIGUAÇU**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. A Licitação será realizada em grupo único, formado por 1 (um) lote, conforme tabela constante no Anexo I – Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens, em conformidade com o Anexo III– Especificação dos Lotes.

SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta dos recursos orçamentários previstos para o exercício de 2026.

320 22/1 2076 3339039990000000000 – Prefeitura de Biguaçu
O valor total estimado desta licitação é de R$ 1.827.805,69 (um milhão e oitocentos e vinte e sete mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme valores de referência constantes do Anexo III– Especificação dos Lotes.

SEÇÃO III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da Sessão Pública, qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, a ser exclusivamente enviada pela plataforma **<ComprasBR.com.br>**.

3.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, decidir sobre a petição.

3.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame, com reabertura do prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das propostas.

SEÇÃO IV - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

4.1. Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no <ComprasBR.com.br>, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

I. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.2. Para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 farão jus aos mesmos benefícios, independentemente da receita bruta anual.

4.3. Não poderão participar deste Pregão:

I. De pessoa jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a. detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b. autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

II. Para os fins do disposto no inciso I, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;

III. De agente público do órgão ou entidade licitante:

a. A vedação de que trata o inciso III estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

IV. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

V. De empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI. De sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

VII. De pessoas jurídicas que sejam de propriedade ou tenham vínculo com parlamentares ou seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, ou nas quais qualquer deles figure como dirigente, gerente, cotista, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto;

VIII. De pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

IX. De cooperativas e/ou instituições sem fins lucrativos cujos estatutos e objetivos sociais não prevejam ou não estejam de acordo com o objeto ora licitado;

X. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

XI. De empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

XII. De empresa concordatária ou que se encontre em processo de dissolução ou liquidação, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, sob concurso de credores, fusão, cisão ou incorporação, salvo os casos previsto no item 11.16, inciso III e alínea ‘a’ deste Edital;

XIII. De pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

XIV. O impedimento de que trata o inciso XIII será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

XV. Do autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

XVI. De empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

XVII. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos XV e XVI poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;

a. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

XVIII. O disposto nos incisos XV e XVI não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

XIX. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

XX. NÃO será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, conforme justificativa:

a. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade;

b. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for *"de alta complexidade ou vulto",* o que não seria o caso deste objeto;

c. Não há argumento que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu Termo de Referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio;

d. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e/ou de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração;

e. Nesse sentido, justifica-se a não participação de consórcio no presente certame.

XXI. Caso tenham itens de participação exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão indicados no quadro de itens do Anexo I – Termo de Referência.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA

5.1. A Licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da digitação da senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da data da liberação do Edital no site **<ComprasBR.com.br>** até a data e horário marcados para abertura da Sessão Eletrônica, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

5.2. A Licitante deverá indicar, sem se identificar, a especificação do objeto e a marca dos produtos cotados, contudo, só será motivo para desclassificação a ausência da identificação do produto na proposta readequada.

5.3. O licitante deverá informar, de forma expressa no sistema eletrônico, o valor total ofertado para o lote, em reais (R$), com até duas casas decimais após a virgula, já considerados e inclusos todos os tributos, descontos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.4. **Deverá o Licitante que propuser proposta de valor inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração,** apresentar **Planilha de Composição Custos e Formação de Preços**, com base no artigo 33 da IN SEGES/ME nº 73/2022, consubstanciado pelos artigos 11 e 59 da Lei 14.133/2021.

I. A Planilha de Composição Custos e Formação de Preços deverá conter: Descrição do item; Quantidade; Unidade de Medida; Custo Unitário; Custo Total de Cada Item; Encargos Sociais; Custos Indiretos; Margem de Lucro; Imposto e Taxas; Custo Total; Preço de venda; BDI; Observações (se aplicável) a fim de elucidar o entendimento da planilha.

II. O Licitante deverá anexar a Planilha de Composição Custos e Formação de Preços respeitando o prazo que estipula o inciso I do item 11.9.

III. A Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços só será considerada apta a atestar a inexequibilidade da proposta, caso comprove:

a. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
b. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.5. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, tendo como marco inicial a data da Sessão Eletrônica.

5.6. As empresas deverão **declarar** que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema.

5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a Licitante às sanções previstas neste Edital.

5.8. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.9. Qualquer elemento que possa identificar a Licitante importa na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.10. Até a abertura da Sessão Eletrônica, a Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.11. A proposta de preços a ser encaminhada após o encerramento da fase de lances deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

I. Razão social e CNPJ da empresa Licitante, endereço completo, telefone, e/ou endereço eletrônico (e- mail) para contato, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, **declaração** de que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a especificação do objeto, a marca e/ou modelo do produto cotado, bem como o valor total do lote e o valor unitário de cada item.

II. Os produtos deverão ser entregues conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, em dias úteis, no prazo determinado, a contar do recebimento da Solicitação de Compras.

5.12. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.13. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da Sessão Pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.14. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.15. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.16. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.17. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.18. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.19. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da Sessão Pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio **<ComprasBR.com.br>**.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

6.2. Durante a Sessão Pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. Somente os **Licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.3. A desclassificação poderá ocorrer também após a fase de lances, quando for analisada a proposta readequada e for constatado que a proposta apresentada não atende ao edital.

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES – MODO ABERTO

8.1. Aberta a etapa competitiva, as **Licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.2. A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado no percentual de 0,1 % e registrado no sistema.

8.3. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.4. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

8.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da Licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio **<ComprasBR.com.br>**.

SEÇÃO IX - DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef80580965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

9.1. A etapa de lances da Sessão Pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, após o transcorrer o período de tempo de 10 (dez) minutos, no modo de disputa Aberto, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da Sessão Pública.

9.2. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro irá negociar o preço ofertado diretamente com a Licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração – será concedido 5 (cinco) minutos para encerramento da etapa de negociação, caso não haja manifesto via *chat* fica entendido que o valor final da etapa de lances é o melhor lance ofertado pelo proponente.

9.3. Encerrada a etapa de lances e negociação direta, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor **por lote superior ao orçamento estimado definido no Anexo III– Especificação dos Lotes deste edital, após a negociação.**

9.4. Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital.

9.5. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pelo Pregoeiro.

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à Sessão Pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

9.7. Para efeito da proposta de preços readequada será considerado o último lance cadastrado no sistema **<ComprasBR.com.br>**.

SEÇÃO X – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

10.1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO** por lote, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.

10.2. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos <arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006>, regulamentada pelo <Decreto nº 8.538, de 2015>.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

I. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

II. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

III. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

IV. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.3. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

I. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no <art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021>, nesta ordem:

a. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

I. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

b. empresas brasileiras;

c. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

d. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da <Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009>.

10.2. Será admitido apenas 01 (um) Licitante vencedor por lote.

10.3. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais licitantes.

10.4. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União **<Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)>**; e

II. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União **<Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)>**.

10.5. O resultado desta licitação será publicado no site da Prefeitura Municipal de Biguaçu, disponível na internet, no endereço **<Bigua.atende.net>** e no **<ComprasBR.com.br>**.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

11.2. Os documentos previstos neste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

I. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão encaminhados, poderão ser apresentados em original, por cópia, em formato digital, durante a realização da sessão pública.

11.5. Será verificado se o licitante preencheu declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef80580965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

11.6. Será verificado se o licitante preencheu no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.7. Será verificado se o licitante preencheu no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.8. Será verificado se o licitante preencheu no sistema, sob pena de inabilitação, declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio Licitante.

11.9. A verificação da exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor:

I. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, mediante justificativa, contado da solicitação do pregoeiro.

II. Após o termino do prazo do inciso I, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

c. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;

III. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;

IV. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.10. Para fins de habilitação, os Licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

I. A habilitação jurídica será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef80580965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

a. **Ato constitutivo, estatuto social e/ou A ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

b. **Registro Comercial**, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de Empresa Individual; ou

c. **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da Diretoria em Exercício, devidamente registrado em cartório; ou

d. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente**, quando a atividade assim o exigir; ou

e. **Cédula de Identidade** em **SE TRATANDO DE PESSOA FÍSICA** ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

f. **Cédula de Identidade e registro comercial – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI,** no caso de empresa individual (MEI);

II. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes:

a. Certidão Negativa de regularidade fiscal para com o FGTS;

b. **Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Federal**, compreendendo Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

c. Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do LICITANTE, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

d. Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do LICITANTE, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) – CNDT

f. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)

III. A habilitação econômico-financeira será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:

a. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; Caso a empresa esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser juntada a documentação; Certidão emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021; Comprovante do acolhimento do plano de recuperação, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, em caso de recuperação judicial, ou da homologação judicial do plano de recuperação no caso de recuperação judicial; Os Licitantes que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial devem

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

demonstrar todos os demais requisitos para habilitação econômico-financeira, como qualquer Licitante.

IV. A habilitação técnica será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:

a. Será solicitada a documentação descrita no Anexo I – Termo de Referência, no item 4 – Requisitos da Contratação.

11.11. Os documentos de habilitação deverão estar válidos e em vigor tendo-se como referência a data de solicitação da documentação pelo pregoeiro via *chat* da Sessão Eletrônica.

11.12. Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

11.13. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em via original com assinatura digital ou autenticada, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, ou também cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.

11.14. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da Licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

11.15. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

11.16. O não atendimento de qualquer das condições previstas neste instrumento convocatório provocará a inabilitação do Licitante.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

11.18. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do Contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/2006.

11.19. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII – DO RECURSO

12.1. Qualquer Licitante poderá, de forma imediata, no prazo de 10 (dez) minutos imediatamente após a divulgação do vencedor, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. Será concedido ao Licitante que manifestar a intenção de interpor recurso, o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.3. Os recursos e contrarrazões dos recursos deverão ser anexadas pelo Licitante em campo próprio do Sistema Eletrônico.

12.4. Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado à autoridade superior para deliberação.

12.5. O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. A falta de manifestação de intenção de recurso no prazo estabelecido no item 12.1, autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à Licitante vencedora.

12.7. Caso a Licitante não apresente as razões do recurso no prazo legal, entender-se-á como desistência da interposição do recurso.

12.8. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão a ele dirigidos, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

SEÇÃO XIII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto desta licitação será adjudicado ao Licitante que, satisfeitas as condições do Edital, apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

13.2 Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos, classificação final e adjudicação do objeto ao vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para homologação pela autoridade competente.

SEÇÃO XIV – DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Os vencedores desta licitação serão convocados após a publicação do resultado e homologação para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta do Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

14.2. A formalização do pedido de entrega dos produtos será por meio da emissão de Solicitação de Compras, a ser enviada para o e-mail indicado pela Licitante DETENTORA DA ATA.

14.3. Os produtos deverão ser entregues conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência, em dias úteis.

14.4. Os pagamentos serão realizados mediante crédito aberto por conta corrente no nome da Contratada, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil. Caso a contratada não possua vínculo com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

essas instituições bancarias deverá arcar com custos da transferência interbancária de recursos (TED – Transferência Eletrônica Disponível).

14.5. Os pagamentos ficam condicionados a estrita observância do disposto no Decreto Municipal Nº 131/2023, cabendo a empresa apresentar os documentos estabelecidos pelo referido decreto para a fim de comprovar o atendimento ao decreto, tais documentos deverão estar válidos e em vigor, sendo que os ônus advindos por quais quer intempestividades no cumprimento do decreto ficaram a cargo da empresa.

14.6. Respeitadas as condições previstas neste Edital/Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

14.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do registro contábil da liquidação da despesa efetuada na respectiva nota fiscal, observada a ordem cronológica de vencimento das faturas para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei n° 14.133/2021.

14.8. Do valor a ser pago e creditado na conta bancária do contratado e indicada na proposta de preço, será descontado as parcelas correspondentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, o Imposto de Renda e eventuais débitos para com a Fazenda Municipal, quando for o caso.

14.9. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

SEÇÃO XV – DA CONTRATAÇÃO

15.1 A aquisição decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato ou instrumento equivalente, cuja respectiva minuta constitui o Anexo IV do Edital.

15.1 Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade. E anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 15.2, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar.

15.3 A adjudicatária deverá, no prazo de 05 dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao endereço, Rua São José, nº 61 – Centro – Biguaçu/SC, para assinar o termo de contrato ou para retirar o instrumento equivalente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

15.4 Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o item 15.2, ou, se recusar a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, serão convocadas as demais licitantes classificadas.

SEÇÃO XVI – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

16.1. As penalidades e sanções, estão previstas no Anexo IV – Minuta do Contrato.

16.2. Para o caso de inadimplemento, estão previstas no Anexo IV – Minuta do Contrato.

16.3. As multas estão previstas no Anexo IV – Minuta do Contrato.

16.4. As sanções, penalidades e multas previstas na minuta do contrato também são validas para todo transcorrer desta licitação.

16.5. As penalidades, sanções, punições e multas estão descritas no Anexo IV – Minuta do Contrato e fazem parte integrante deste Edital e podendo ser aplicada no transcorrer de todo o certame licitatório.

16.6. Caberá ao Pregoeiro ou a Comissão de Licitação julgar e aplicar as punições, multas e sanções referentes a todas as etapas do certame de licitação até a sua homologação e adjudicação.

16.7. Caberá ao Fiscal de Contrato, Setor de Contratos, Procuradoria julgar as punições multas e sanções referentes ao contrato.

SEÇÃO XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 A Prefeitura Municipal de Biguaçu reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la por ilegalidade.

17.2 Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no site **<Bigua.atende.net>**, **<ComprasBR.com.br>**.

17.3 Informações e esclarecimentos acerca desta licitação, poderão ser solicitadas por meio eletrônico, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas através do site **<ComprasBR.com.br>**.

17.4 A Prefeitura de Biguaçu poderá emitir Nota de Esclarecimento para esclarecer eventuais dúvidas sobre este edital, a qual será publicada nos sites **<Bigua.atende.net>**,**<ComprasBR.com.br>**.

SEÇÃO XVIII – DOS ANEXOS

18.1. Fazem parte integrante deste Edital:

I. Anexo I – Termo de Referência;

II. Anexo II – Estudo Técnico Preliminar;

III. Anexo III – Especificação dos Lotes;

IV. Anexo IV – Minuta do Contrato;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

Biguaçu, data da assinatura digital.

ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por:
VALMIR BORGES JUNIOR
Secretário Municipal de Biguaçu
05/11/2026 19:53:20

VALMIR BORGES JUNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

(assinado digitalmente)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

ANEXO III – ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
1	ESCULTURA DECORATIVA NATALINA "COMETA SNOW" - ESTRUTURA EM FORMATO DE COMETA LUMIOSO COM UM FLOCO DE NEVE NA PONTA EM 3D, PREENCHIDA COM TELA METÁLICA E REVESTIDA POR CORDÕES BLINDADOS DE LED (LÂMPADAS DE 5 MM) NA COR CIANO, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL DE COBERTURA LUMINOSA DO COMETA, RESISTENTE A INTEMPÉRIES. EQUIPADO COM CHAPAS DE FIXAÇÃO PARA ANCORAGEM SEGURA AO SOLO, GARANTINDO DURABILIDADE E GRANDE IMPACTO VISUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,60 M X LARGURA 1,60 M	UNIDADE	10	R$ 4.256,00	R$ 42.560,00
2	CANDELABRO LUMINOSO - ESTRUTURA EM FORMATO DE CANDELABRO LUMIOSO EM 3D, PREENCHIDA COM TELA METÁLICA E REVESTIDA POR CORDÕES BLINDADOS DE LED (LÂMPADAS DE 5 MM) NA COR BRANCA, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL DE COBERTURA LUMINOSA DO CANDELABRO RESISTENTE A INTEMPÉRIES. EQUIPADO COM CHAPAS DE FIXAÇÃO PARA ANCORAGEM SEGURA AO SOLO, GARANTINDO DURABILIDADE E GRANDE IMPACTO VISUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 6,0 M X LARGURA 3,85 M UN 3	UNIDADE	3	R$ 8.691,37	R$ 26.074,11
3	PINHEIRO LUMINOSO - ESTRUTURA EM FORMATO DE PINHEIRO LUMIOSO EM 3D, PREENCHIDA COM TELA METÁLICA E REVESTIDA POR CORDÕES BLINDADOS DE LED (LÂMPADAS DE 5 MM) NA COR BRANCA, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL DE COBERTURA LUMINOSA DO PINHEIRO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES. EQUIPADO COM CHAPAS DE FIXAÇÃO PARA ANCORAGEM SEGURA AO SOLO, GARANTINDO DURABILIDADE E GRANDE IMPACTO VISUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 9,0 M X 3,5 M DE DIÂMETRO UN 1	UNIDADE	1	R$ 17.635,54	R$ 17.635,54
4	RENA LUMINOSA - ESTRUTURA 3D EM FORMATO DE RENA LUMINOSA EM PÉ, COM A CABEÇA LEVANTADA E COM UMA GUIRLANDA DECORATIVA APLICADA AO REDOR DO PESCOÇO, COM FOLHAGEM (RAMAS VERDES) DE ASPECTO NATURAL E ORNAMENTADAS COM BOLAS NATALINAS NAS CORES AZUL E BRANCO, ILUMINADA COM LED BRANCO E LENÇO DECORATIVO EM VELUDO AZUL, TRAZENDO UM ACABAMENTO TEMÁTICO À ESTRUTURA. ESTRUTURA PREENCHIDA COM TELA METÁLICA E REVESTIDA POR CORDÕES BLINDADOS DE LED (LÂMPADAS DE 5 MM) NA COR BRANCA, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL DE COBERTURA LUMINOSA DA RENA, RESISTENTE A INTEMPÉRIES. EQUIPADO COM CHAPAS DE FIXAÇÃO PARA ANCORAGEM SEGURA AO SOLO, GARANTINDO DURABILIDADE E GRANDE IMPACTO VISUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 2,00 M X LARGURA 0,60 M X PROFUNDIDADE 1,30 M. UN 2	UNIDADE	2	R$ 7.385,74	R$ 14.771,48
5	PAINEL LUMINOSO REINO GELADO DE NATAL - ESTRUTURA EM FORMATO DE PAINEL LUMIOSO EM 3D, CONFECCIONADO COM A ESCRITA "REINO GELADO DE NATAL" EM LETRAS MAIÚSCULAS, SENDO "REINO GELADO" ESCRITO NA LINHA SUPERIOR E "DE NATAL" NA LINHA INFERIOR. A ESCRITA DEVE APRESENTAR TRAÇO MARCANTE, PROPORÇÕES EQUILIBRADAS E BOA LEGIBILIDADE. O "G" DEVE POSSUIR UMA COROA DE CRISTAIS DE GELO E A LETRA "N" TENHA PROLONGAMENTOS CURVOS. ALÉM DA ESCRITA, A COMPOSIÇÃO DEVE CONTAR COM FLOCOS DE NEVE EM DIFERENTES TAMANHOS PARA CONTRIBUIR COM UM ASPECTO DE LETRAS CONGELADAS. ESTRUTURA TODA PREENCHIDA COM TELA METÁLICA E REVESTIDA POR CORDÕES BLINDADOS DE LED (LÂMPADAS DE 5 MM) COM CONTORNO NA COR AZUL-CIANO E O PREENCHIMENTO NA COR BRANCA, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL DE COBERTURA LUMINOSA DO PAINEL, RESISTENTE A INTEMPÉRIES. EQUIPADO COM CHAPAS DE FIXAÇÃO PARA ANCORAGEM SEGURA AO SOLO, GARANTINDO DURABILIDADE E GRANDE IMPACTO VISUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 3,02 M X LARGURA 6,65 M. UN 1	UNIDADE	1	R$ 13.010,13	R$ 13.010,13
6	JESUS EM ARTE SACRA. ESTRUTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM FORMA DE JESUS DEITADO DE BRAÇOS ABERTOS E PERNAS CRUZADAS, COM SIMULAÇÃO DE FRALDA ENROLADA NA CINTURA. A ESCULTURA DEVE VIR DEITADA SOBRE UMA ESTRUTURA EM FORMATO DE MANJEDOURA DE PALHA E UM MANTO. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES E DETALHES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 0,35 M X LARGURA 0,60 M X 0,80M DE PROFUNDIDADE. UN 1	UNIDADE	1	R$ 3.850,99	R$ 3.850,99
7	MARIA EM ARTE SACRA. ESTRUTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM FORMA DE MARIA AJOELHADA COM AS MÃOS JUNTAS COMO SE ESTIVESSE REZANDO, USANDO UM VESTIDO LONGO E SOBRE ELE UM MANTO QUE COBRE A CABEÇA E DESCE POR SEU CORPO ATÉ O CHÃO. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE	UNIDADE	1	R$ 4.141,22	R$ 4.141,22

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
	CORES E DETALHES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,15 M X LARGURA 0,50 M X PROFUNDIDADE 0,40 M. UN 1				
8	JOSÉ EM ARTE SACRA. ESTRUTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM FORMA DE JOSÉ EM PÉ APOIANDO-SE EM UM CAJADO COM ENTALHES SIMULANDO MADEIRA, USANDO UMA TÚNICA COMPRIDA AMARRADA COM UM CORDÃO NA CINTURA. SOBRE A TÚNICA UM MANTO QUE COMEÇA EM SEUS OMBROS, PASSA POR SEUS PUNHOS E VAI ATÉ O CHÃO. CABELO CURTO E BARBA APARADA E NOS PÉS SANDÁLIAS SIMULANDO O MATERIAL COURO. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES E DETALHES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,85 M X LARGURA 0,60 M X PROFUNDIDADE 0,40 M. UN 1	UNIDADE	1	R$ 4.621,18	R$ 4.621,18
9	PASTOR EM ARTE SACRA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM FORMA DE UM PASTOR EM PÉ, COM UM CAJADO COM ENTALHES SIMULANDO MADEIRA NA MÃO E UM CORDEIRO NA OUTRA. ESTÁ USANDO UM TÚNICA DE MANGA CURTA AMARADDA COM UMA CORDA NA CINTURA, SOBRE OS OMBROS TEM UM MANTO AMARRADO NA FRENTE DO PEITO E QUE VAI ATÉ O CHÃO. NA CABEÇA UM LENÇO E NOS PÉS SANDÁLIAS SIMULANDO O MATERIAL COURO. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES E DETALHES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,90 M X LARGURA 0,60 M X PROFUNDIDADE 0,50 M. UN 1	UNIDADE	1	R$ 4.896,95	R$ 4.896,95
10	REI EM ARTE SACRA. REI EM ARTE SACRA AZUL. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM FORMATO DE REI EM PÉ SEGURANDO UM VASO EM FRENTE AO CORPO. USA UMA TÚNICA COMPRIDA DE MANGA LONGA QUE DESCE ATÉ O CHÃO, MAS DEIXANDO A PONTA DOS SEUS PÉS A MOSTRA. NA CABEÇA A SIMULAÇÃO DE UM TURBANTE. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES E DETALHES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,92 M X LARGURA 0,60 M X PROFUNDIDADE 0,40 M. UN 1	UNIDADE	1	R$ 4.621,18	R$ 4.621,18
11	REI EM ARTE SACRA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM FORMATO DE REI, EM PÉ, SEGURANDO UM BAÚ EM FRENTE AO CORPO. USA UMA TÚNICA DE MANGA COMPRIDA QUE VAI ATÉ O CHÃO, MOSTRANDO APENAS AS PONTAS DOS PÉS. EM SEUS OMBROS A REPRESENTAÇÃO DE UM MANTO QUE VAI ATÉ O CHÃO. NA CABEÇA UM TURBANTE. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES E DETALHES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,85 M X LARGURA 0,60 M X PROFUNDIDADE 0,50 M. UN 1	UNIDADE	1	R$ 4.969,00	R$ 4.969,00
12	REI EM ARTE SACRA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM FORMA DE REI, AJOELHADO COM UM VASO NAS MÃOS, USANDO TÚNICA DE MANGA LONGA QUE VAI ATÉ O CHÃO COM UM MANTO BORDADO NAS PONTAS, UM PEITORAL COM TEXTURAS E RELEVOS COMO SE FOSSE UM TECIDO ADORNADO COM ARABESCOS E NA CABEÇA UM TURBANTE COM UMA COROA. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES E DETALHES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,35 M X LARGURA 0,60 M X PROFUNDIDADE 0,60 M PROFUNDIDADE UN 1	UNIDADE	1	R$ 4.969,00	R$ 4.969,00
13	CAMELO DEITADO. ESTRUTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM FORMA DE CAMELO DEITADO SOBRE AS PATAS E COM A CABELA LEVANTADA. EM SUA CABEÇA E PESCOÇO EM ALTO RELEVO A SIMULAÇÃO DE UMA RÉDEA. SOBRE AS COSTAS UMA SELA (ONDE AS PESSOAS PODEM SENTAR E TIRAR FOTOS) E AINDA TECIDOS ADORNADOS E COLORIDOS. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,3 M X LARGURA 0,90 M X PROFUNDIDADE 2,30 M. UN 1	UNIDADE	1	R$ 4.236,09	R$ 4.236,09
14	VACA DEITADA. ESTRUTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM FORMA DE VACA DEITADA SOBRE AS PATAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS COM O RABO CAINDO NAS PATAS TRASEIRAS. EM SUA CABEÇA UM PAR DE CHIFRES. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,05 M X LARGURA 0,80 M X PROFUNDIDADE 2,00 M. UN 1	UNIDADE	1	R$ 3.161,11	R$ 3.161,11
15	JUMENTO DEITADO. ESTRUTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM FORMA DE JUMENTO DEITADO SOBRE AS PATAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS, COM O RABO CAINDO NAS PATAS TRASEIRAS. ESTÁ COM A CABEÇA LEVANTADA, SUAS ORELHAS EM PÉ. SEU CORPO COM TEXTURA QUE SIMULA OS PELOS DO ANIMAL. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	UNIDADE	1	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
	AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 0,90 M X LARGURA 0,80 M X PROFUNDIDADE 2,00 M. UN 1				
16	OVELHA BRANCA EM PÉ. ESTRUTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM FORMA DE OVELHA BRANCA EM PÉ, OLHANDO PARA A FRENTE, SEU CORPO COM TEXTURA E ENTALHES QUE SIMULAM A LÃ DO ANIMAL. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 0,90 M X LARGURA 0,50 M X PROFUNDIDADE 1,30M. UN 1	UNIDADE	1	R$ 3.161,11	R$ 3.161,11
17	OVELHA BRANCA DEITADA. ESTRUTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM FORMA DE OVELHA BRANCA DEITADA SOBRE AS PATAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS, COM O RABE SOBRE AS PATAS TRASEIRAS E COM A CABEÇA LEVANTADA. SEU CORPO COM TEXTURA E ENTALHES QUE SIMULAM A LÃ DO ANIMAL. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 0,58 M X LARGURA 0,50 M X PROFUNDIDADE 1,00 M. UN 1	UNIDADE	1	R$ 1.694,44	R$ 1.694,44
18	CORETO LUMINOSO 3D. ESTRUTURA EM FORMATO DE CORETO LUMIOSO EM 3D, PREENCHIDA COM TELA METÁLICA E REVESTIDA POR CORDÕES BLINDADOS DE LED (LÂMPADAS DE 5 MM) NA COR BRANCA, COM ESTRELA E ARABESCOS NO TOPO CONTORNADAS COM LUZ DE LED NA COR CIANO, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL DE COBERTURA LUMINOSA DO CORETO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES. EQUIPADO COM CHAPAS DE FIXAÇÃO PARA ANCORAGEM SEGURA AO SOLO, GARANTINDO DURABILIDADE E GRANDE IMPACTO VISUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 2,90 M X LARGURA 4,00 M X PROFUNDIDADE 2,00 M. UN 1	UNIDADE	1	R$ 17.586,96	R$ 17.586,96
19	PORTAL LUMINOSO FLOCO DE NEVE. ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL COM RECORTES GEOMETRICOS QUE REMETEM A CRISTAIS DE GELO EM TODO O SEU REDOR EM 3D, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED (LÂMPADAS DE 13 MM) NAS CORES CIANO E PREENCHIDA COM TELA METÁLICA E REVESTIDA POR CORDÕES BLINDADOS DE LED (LÂMPADAS DE 5 MM) NAS CORES BRANCO E AZUL, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL DE COBERTURA LUMINOSA DO PORTAL, RESISTENTE A INTEMPÉRIES. EQUIPADO COM CHAPAS DE FIXAÇÃO PARA ANCORAGEM SEGURA AO SOLO, GARANTINDO DURABILIDADE E GRANDE IMPACTO VISUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5,00 M X LARGURA 5,20 M X PROFUNDIDADE 0,60 M. UN 2	UNIDADE	2	R$ 12.335,70	R$ 24.671,40
20	TUNEL LUMINOSO. ESTRUTURA EM FORMATO DE TÚNEL LUMINOSO COM RAMAS NA COR BRANCA EM 3D, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED (LÂMPADAS DE 13 MM) NAS CORES BRANCA E CIANO PREENCHIDA COM TELA METÁLICA E REVESTIDA POR CORDÕES BLINDADOS DE LED (LÂMPADAS DE 5 MM) NA COR BRANCA. O TETO DO TÚNEL DEVE CONTER UMA APLICAÇÃO DE CASCATA NA COR BRANCA E COM FIO BRANCO SEM STROBINHO, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL DE COBERTURA LUMINOSA DO TÚNEL E RESISTENTE A INTEMPÉRIES. EQUIPADO COM CHAPAS DE FIXAÇÃO PARA ANCORAGEM SEGURA AO SOLO, GARANTINDO DURABILIDADE E GRANDE IMPACTO VISUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 3,80 M X LARGURA 4,00 M X PROFUNDIDADE 6,00 M. UN 2	UNIDADE	2	R$ 39.462,99	R$ 78.925,98
21	GRAMA SINTÉTICA VERDE - REVESTIMENTO DECORATIVO EM FIBRA SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA COMPOSIÇÕES LÚDICAS E CENOGRÁFICAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS E ÁREAS TEMÁTICAS DE NATAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SUPERFÍCIE 100% POLIETILENO, BASE EM TELA 100% POLIPROPILENO REVESTIDA POR 39,7% LÁTEX, 60% PU E MICROFRESH, GARANTINDO DURABILIDADE, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE; DENSIDADE DE 50.000 PONTOS POR M²; DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DE 5 MM; ALTURA DO FIO DE 12 MM; PESO DE 1,43 KG POR M², ASSEGURANDO ACABAMENTO VISUAL UNIFORME E CONFORTÁVEL PARA CIRCULAÇÃO. QUALQUER FORNECIMENTO QUE ATENDA OU SUPERE ESSAS CARACTERÍSTICAS SERÁ CONSIDERADO ACEITÁVEL. M2 195	METRO QUADRADO	195	R$ 181,74	R$ 35.439,30
22	ÁRVORE RAMADA - ESTRUTURA EM FORMATO DE ÁRVORE DANÇANTE RAMADA. ESTRUTURA PREENCHIDA COM TELA PLASTICA E REVESTIDA POR RAMA NA COR VERDE, EM PVC (QUE NÃO PROPAGA CHAMAS) E ESTRUTURA INTERNA DE ARAME. SOBRE A RAMA A APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LED NAS CORES QUENTES, APLICADAS DE FORMA A GARANTIR A UNIFORMIDADE, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL DE COBERTURA LUMINOSA NO PINHEIRO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES. POR TODA A ESTRUTURA DA ARVORE DEVEM HAVER BOLINHAS COLORIDAS E DE DIVERSOS TAMANHOS. COMO A ÁRVORE DEVE PARECER ESTAR DANÇANDO, OS CORDÕES DE LED DEVEM SER SINCRONIZADOS COM A MÚSICA QUE ESTIVER TOCANDO NA CAIXA DE SOM QUE DEVE VIR INCLUÍDA. EQUIPADO COM CHAPAS DE FIXAÇÃO PARA ANCORAGEM SEGURA AO SOLO, GARANTINDO DURABILIDADE E	UNIDADE	1	R$ 143.562,80	R$ 143.562,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
	GRANDE IMPACTO VISUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 9,00 M X 5,30 M DE DIÂMETRO 5,30M UN 1				
23	MEZANINO METÁLICO BRANCO - ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA AUTOMOTIVA BRANCA EM FORMATO DE MEZANINO, COM ACABAMENTO EM FORMA DE ARCO, PRÓPRIO PARA AMBIENTES EXTERNOS E RESISTENTE A INTEMPÉRIES. EQUIPADO COM CHAPAS DE FIXAÇÃO PARA ANCORAGEM SEGURA AO SOLO, GARANTINDO DURABILIDADE E GRANDE IMPACTO VISUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 4,00 M X 5,30 M DE DIÂMETRO 5,30M UN 1	UNIDADE	1	R$ 21.995,06	R$ 21.995,06
24	BONECO DE NEVE ESQUIANDO. ESTRUTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM FORMA DE BONECO DE NEVE ESQUIANDO COM AS CARACTERISTICAS EXPRESSIVAS, ALEGRES E UM CORPO ARREDONDADO. EQUIPADO COM ACESSÓRIOS DE ESQUI, COMO LUVAS E CACHECOL (NA COR AZUL) E INCLINADO DE FORMA A CRIAR A SENSAÇÃO DE MOVIMENTO. DEVE POSSUIR UMA BASE TAMBÉM EM TONS DE AZUL PARA COMPOR O AMBIENTE DE INVERNO. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 2,07 M X 1,43 M DE DIÂMETRO 1,05M UN 1	UNIDADE	1	R$ 6.381,58	R$ 6.381,58
25	BONECO DE NEVE COM TRENÓ DE NEVE. ESTRUTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM FORMA DE BONECO DE NEVE SENTADO SOBRE TRENÓ DE NEVE. EQUIPADO COM ACESSÓRIOS DE FRIO, COMO LUVAS, COLETE COM BOTÕES (NAS CORES AZUL-ESCURO E AZUL-CLARO) E CHAPÉU, COM OS BRAÇOS E PERNAS ESTENDIDAS DE FORMA A CRIAR UMA SENSAÇÃO DE MOVIMENTO. O TRENÓ DEVE TAMBÉM SER EM AZUL-ESCURO PARA COMPOR O AMBIENTE DE INVERNO. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA M X 1,23 M DE DIÂMETRO 1,28M X 1,46M PROFUNDIDADE UN 1	UNIDADE	1	R$ 6.816,26	R$ 6.816,26
26	BONECO DE NEVE ESQUIANDO. ESTRUTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM FORMA DE BONECO DE NEVE BRANCO ESQUIANDO E COM AS CARACTERISTICAS EXPRESSIVAS, ALEGRES E UM CORPO ARREDONDADO. EQUIPADO COM ACESSÓRIOS DE ESQUI, COMO UM GORRO COM UM POMPOM NA PONTA, CACHECOL E LUVAS TODOS NA COR AZUL-CLARO, ALÉM DE BASTÕES NAS DUAS MÃOS E UM ESQUI ABAIXO DE CADA PÉ. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 2,00 M X 0,80 M DE DIÂMETRO 1,20M UN 1	UNIDADE	1	R$ 5.349,02	R$ 5.349,02
27	CASCATA DE LED - CASCATA LUMINOSA COMPOSTA POR 400 LÂMPADAS LED BLINDADAS DE 2,2MM, NA COR BRANCO, COM FIO BRANCO. POSSUI EXTENSÃO APROXIMADA DE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 0,5 DE QUEDA. PRODUZ EFEITO DE QUEDA LUMINOSA CONTÍNUA, IDEAL PARA COMPOSIÇÕES DECORATIVAS VERTICAIS, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ALTA DURABILIDADE. EQUIPAMENTO BLINDADO E RESISTENTE A INTEMPÉRIES, DE USO EXTERNO OU INTERNO, COM ISOLAMENTO ELÉTRICO REFORÇADO, GARANTINDO SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA ILUMINAÇÃO DECORATIVA. UN 10	UNIDADE	10	R$ 219,83	R$ 2.198,30
28	POLTRONA DO PAPAI NOEL - ESCULTURA DECORATIVA EM FORMATO DE POLTRONA TEMÁTICA NATALINA, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA ESMALTE SINTÉTICO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES APLICADOS MANUALMENTE, ASSEGURANDO BRILHO, DURABILIDADE E FIDELIDADE ESTÉTICA. NA PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO ARABESCOS ORNAMENTAIS EM ALTO RELEVO EMOLDURANDO UMA COROA, OS PÉS E APOIOS DE BRAÇO ESTILIZADOS COM DETALHES PRATEADOS, E NA PARTE POSTERIOR UMA APLICAÇÃO COM O ROSTO DO PAPAI NOEL E ORNAMENTOS NATALINOS COMO FOLHAS E SINOS. A PEÇA APRESENTA CORES, PREDOMINANTEMENTE, AZUL E PRATA, REMETENDO AO REINO GELADO DE NATAL. IDEAL PARA COMPOR O CENÁRIO PRINCIPAL DE VISITAÇÃO E FOTOGRAFIA COM O PAPAI NOEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,48 M X 0,86 M DE DIÂMETRO 0,48M UN 1	UNIDADE	1	R$ 5.584,15	R$ 5.584,15
29	CAIXA DE CORREIO NATALINA - ESCULTURA DECORATIVA EM FORMATO DE CAIXA DE CORREIO TEMÁTICA DE NATAL, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA ESMALTE SINTÉTICO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES APLICADOS MANUALMENTE, GARANTINDO DURABILIDADE E FIDELIDADE ESTÉTICA. APRESENTA FRISOS PRATEADOS E DETALHES SIMULANDO NEVE NO TOPO, NAS LATERAIS E NA BASE, LETREIRO DECORATIVO NA PARTE FRONTAL COM A ESCRITA "SANTA'S NORTH POLE" EM DOURADO E COM O ROSTO DO PAPAI NOEL USANDO UM GORRO AZUL-CLARO E MOLDURA CIRCULAR DOURADA NO SEU ENTORNO, ABERTURA FUNCIONAL PARA CARTAS, FIXADA SOBRE BASE ALARGADA ESTÁVEL.	UNIDADE	1	R$ 5.639,84	R$ 5.639,84

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
	DESTINA-SE À COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA EM ESPAÇOS PÚBLICOS, INTEGRANDO O CONJUNTO NATALINO DO MUNICÍPIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,80 M X LARGURA 0,80 M X PROFUNDIDADE 0,80 M. UN 1				
30	ÁRVORE DE NATAL RAMADA COM - ESTRUTURA EM FORMATO DE ÁRVORE RAMADA. ESTRUTURA PREENCHIDA COM TELA PLASTICA E REVESTIDA POR RAMA NA COR BRANCA, EM PVC (QUE NÃO PROPAGA CHAMAS) E ESTRUTURA INTERNA DE ARAME. SOBRE A RAMA A APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LED NA COR BRANCA, APLICADAS DE FORMA A GARANTIR A UNIFORMIDADE, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL DE COBERTURA LUMINOSA NA ÁRVORE, RESISTENTE A INTEMPÉRIES. POR TODA A ESTRUTURA DA ÁRVORE DEVEM SER FIXADAS 80 BOLINHAS COLORIDAS NA COR AZUL METALIZADO DE 7CM, ALÉM DE UMA ESTRELA BIDIMENSIONAL DE 30X30 NO TOPO E DOIS LAÇOS AZUIS DE VELUDO DE NO MÍNIMO 40CM DE LARGURA E 1M DE PONTAS, LOGO ABAIXO DELA. EQUIPADO COM CHAPAS DE FIXAÇÃO PARA ANCORAGEM SEGURA AO SOLO, GARANTINDO DURABILIDADE E GRANDE IMPACTO VISUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 2,00 M X 1,00 M DE DIÂMETRO 1,00M UN 8	UNIDADE	8	R$ 4.677,15	R$ 37.417,16
31	PLACA FELIZ NATAL - ESCULTURA EM FORMATO DE FAIXA DECORATIVA COM FUNDO DE COR AZUL E COM ESCRITA ADESIVADA COM AS PALAVRAS "FELIZ NATAL" NA COR BRANCA, APRESENTADA DE FORMA HORIZONTAL E ALONGADA, COM CURVAS CRIANDO A SENSAÇÃO DE MOVIMENTO. CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA ESMALTE SINTÉTICO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES APLICADOS MANUALMENTE, GARANTINDO DURABILIDADE E FIDELIDADE ESTÉTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 0,90 M X 3,75 M LARGURA UN 1	UNIDADE	1	R$ 5.999,36	R$ 5.999,36
32	MENINA AJUDANTE ACENANDO - ESCULTURA DECORATIVA EM FORMATO DE MENINA SENTADA E COM UMA MÃO LEVANTADA E ACENANDO. COM ROSTO AMIGAVEL E ALEGRE, ORELHAS PONTUDAS, USANDO UM GORRO BRANCO E BLUSA DE INVERNO AZUL E BRANCA, COM BOTAS MARRONS E CINTO ESCURO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA ESMALTE SINTÉTICO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES APLICADOS MANUALMENTE, GARANTINDO DURABILIDADE E FIDELIDADE ESTÉTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,30 M X 0,90 M LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE UN 1	UNIDADE	1	R$ 2.416,81	R$ 2.416,81
33	MENINO AJUDANTE SENTADO - ESCULTURA DECORATIVA EM FORMATO DE MENINO SENTADO. COM ROSTO AMIGAVEL E ALEGRE, USANDO UM GORRO COM POMPOM NA PONTA, ROUPAS DE INVERNO EM AZUL E BRANCO, COM BOTAS MARRONS E CINTO ESCURO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA ESMALTE SINTÉTICO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES APLICADOS MANUALMENTE, GARANTINDO DURABILIDADE E FIDELIDADE ESTÉTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,30 M X 0,90 M LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE UN 1	UNIDADE	1	R$ 2.579,78	R$ 2.579,78
34	BONECO DE NEVE. ESTRUTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM FORMA DE BONECO DE NEVE EM PÉ COM OS BRAÇOS LEVANTADOS, COM NARIZ EM FORMATO DE CENOURA, OLHOS EM FORMATO DE BOTÃO E SORRIDENTE. EQUIPADO COM ACESSÓRIOS DE FRIO, COMO LUVAS E TOUCA COM BOLINHA NA PONTA. A ESTRUTURA É PREDOMINANTEMENTE BRANCA COM NARIZ ALARANJADO E ACESSÓRIOS EM AZUL, PARA COMPOR O AMBIENTE DE INVERNO. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA M X 1,23 M DE DIÂMETRO 1,28M X 1,46M PROFUNDIDADE UN 1	UNIDADE	1	R$ 3.319,16	R$ 3.319,16
35	BENGALA DE NATAL. ESTRUTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM FORMA DE BENGALA DE FORMATO CILINDRICO VERTICAL COM O TOPO CURVADO PARA O LADO. A ESTRUTURA TEM UM ESPIRAL EM ALTO RELEVO QUE CONFERE O ASPECTO DE BENGALA DOCE MAS NAS CORES BRANCA E AZUL E BASE AZUL-CLARA, PARA COMPOR O AMBIENTE DE INVERNO. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA M X 1,80 M DE DIÂMETRO 0,95M X 0,60M PROFUNDIDADE UN 2	UNIDADE	2	R$ 2.655,32	R$ 5.310,64
36	ESTRELA LUMINOSA. ESTRUTURA EM FORMATO DE ESTRELA NATALINA DE CINCO PONTAS FEITA NA COR AZUL E PRODUZIDA NO MATERIAL POLIETILENO. COM LÂMPADA DE 15W NO INTERIOR PARA ILIUMINÁ-LA DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA M X 0,75 M DE DIÂMETRO 0,5M X 0,30M PROFUNDIDADE UN 2	UNIDADE	2	R$ 652,03	R$ 1.304,05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
37	ESTRELA LUMINOSA. ESTRUTURA EM FORMATO DE ESTRELA NATALINA DE CINCO PONTAS FEITA NA COR BRANCA E PRODUZIDA NO MATERIAL POLIETILENO. COM LÂMPADA DE 15W NO INTERIOR PARA ILIUMINÁ-LA DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA M X 0,75 M DE DIÂMETRO 0,5M X 0,30M PROFUNDIDADE UN 2	UNIDADE	2	R$ 602,12	R$ 1.204,24
38	BOLA LUMINOSA. ESTRUTURA EM FORMATO DE BOLA NATALINA COM UM COPO DECORATIVO NA PONTA, FEITA NA COR BRANCA E PRODUZIDA NO MATERIAL POLIETILENO. COM LÂMPADA DE 15W NO INTERIOR PARA ILIUMINÁ-LA DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA M X 0,36 M DE DIÂMETRO 0,29M X 0,29M PROFUNDIDADE UN 1	UNIDADE	1	R$ 493,64	R$ 493,64
39	BOLA LUMINOSA. ESTRUTURA EM FORMATO DE BOLA NATALINA COM UM COPO DECORATIVO NA PONTA, FEITA NA COR AZUL E PRODUZIDA NO MATERIAL POLIETILENO. COM LÂMPADA DE 15W NO INTERIOR PARA ILIUMINÁ-LA DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA M X 0,36 M DE DIÂMETRO 0,29M X 0,29M PROFUNDIDADE UN 1	UNIDADE	1	R$ 493,64	R$ 493,64
40	BOLA LUMINOSA. ESTRUTURA EM FORMATO DE BOLA NATALINA COM UM COPO DECORATIVO NA PONTA, FEITA NA COR AZUL E PRODUZIDA NO MATERIAL POLIETILENO. COM LÂMPADA DE 15W NO INTERIOR PARA ILIUMINÁ-LA DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA M X 0,75 M DE DIÂMETRO 0,60M X 0,60M PROFUNDIDADE UN 1	UNIDADE	1	R$ 946,96	R$ 946,96
41	BOLA LUMINOSA. ESTRUTURA EM FORMATO DE BOLA NATALINA COM UM COPO DECORATIVO NA PONTA, FEITA NA COR BRANCA E PRODUZIDA NO MATERIAL POLIETILENO. COM LÂMPADA DE 15W NO INTERIOR PARA ILIUMINÁ-LA DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA M X 0,75 M DE DIÂMETRO 0,60M X 0,60M PROFUNDIDADE UN 1	UNIDADE	1	R$ 946,96	R$ 946,96
42	RENA CAMPESTRE. ESTRUTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM FORMA DE RENA EM PÉ COM AS PATAS EM POSIÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO, COMO SE ESTIVESSE GALOPANDO. CHIFRES NA CABEÇA E CORPO COM TEXTURA QUE SIMULA OS PELOS DO ANIMAL. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,75 M X LARGURA 0,50 M X PROFUNDIDADE 1,20 M. UN 2	UNIDADE	2	R$ 3.793,32	R$ 7.586,64
43	MINI RODA GIGANTE NATALINA - ESTRUTURA EM FORMATO DE RODA GIGANTE NATALINA, COM LÂMPADAS EM ESTILO BOLINHAS EM SUA EXTENSÃO. DEVE CONTER PELO MENOS 6 CABINES COM ASSENTOS, QUE SERÃO ACESSADAS ATRAVES DE PORTÕES METÁLICOS. AS CABINES SERÃO RECOBERTAS COM ADESIVOS NATALINOS POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. O BRINQUEDO FUNCIONARÁ COM MOTOR ELÉTRICO E SERÁ EQUIPADO COM CAIXA DE SOM, SISTEMA DE SOM INTEGRADO, PAINEL DE COMANDOS ELETRONICOS, TRANSFORMADOR DE FREQUENCIA, SISTEMA DE FRENAGEM. DEVE OFERECER A CAPACIDADE DE PELO MENOS 10 PESSOAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5,30 M X LARGURA 5,00 M X PROFUNDIDADE 3,50 M DE PROFUNDIDADE. A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 2 (DOIS) MONITORES, DEVIDAMENTE TREINADOS E IDENTIFICADOS, RESPONSÁVEIS PELA OPERAÇÃO E SUPERVISÃO DO BRINQUEDO DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. UN 1	UNIDADE	1	R$ 184.958,47	R$ 184.958,47
44	MAQUINA DE NEVE ARTIFICIAL. MAQUINA DE NEVE ARTIFICIAL DE 10 LITROS, 220V E 1560 WATTS COM CONTROLADOR MANUAL NO CORPO DA MÁQUINA. UN 1	UNIDADE	1	R$ 7.054,00	R$ 7.054,00
45	CASTELO DE NATAL DE LED BRANCO - ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO EM FORMATO DE CASTELO. POSSUI 7 TORRES E TODAS AS TORRES DEVEM SER ACESSADAS POR PORTAS E JANELAS. A PORTA PRINCIPAL DEVE SER ADORNADA COM ARABESCOS E FOLHAS, NA COR CIANO. NA FACHADA DEVE HAVER UM LETREIRO COM OS DIZERES "NATAL ILUMINADO" EM LED AZUL CIANO E COM PELO MENOS 4 METROS E LARGURA E DENTRO DE UMA ESTRUTURA IMITANDO UMA PLACA CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA. TODA A ESTRUTURA DEVE PREENCHIDA COM TELA METÁLICA E REVESTIDA POR CORDÕES BLINDADOS DE LED (LÂMPADAS DE 5 MM) NAS CORES AZUL CIANO E WARM, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL DE COBERTURA LUMINOSA DO CASTELO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES. EQUIPADO COM CHAPAS DE FIXAÇÃO PARA ANCORAGEM SEGURA AO SOLO, GARANTINDO DURABILIDADE E GRANDE IMPACTO VISUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 15,0 M DE ALTURA X 11,90 M DE LARGURA X 5,00 DE PROFUNDIDADE. UN 1	UNIDADE	1	R$ 206.625,15	R$ 206.625,15
46	TORRE DE BOLAS COM ASSENTO. ESTRUTURA DECORATIVA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPOSTA POR SETE BOLAS NATALINAS DE GRANDES DIMENSÕES, EM TONS DE AZUL, COM DETALHES DE FLOCOS DE NEVE NA COR PRATA E ACABAMENTOS QUE SIMULAM OS SUPORTES DAS BOLAS,	UNIDADE	1	R$ 35.390,52	R$ 35.390,52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
	TAMBÉM NA COR PRATA. AS SETE PEÇAS SERÃO DISPOSTAS AO REDOR DE UMA BOLA CENTRAL DE MAIOR DIMENSÃO, QUE FUNCIONARÁ COMO ASSENTO, PERMITINDO QUE OS VISITANTES SE ACOMODEM PARA REGISTRAR FOTOGRAFIAS. AO REDOR DO BANCO, SERÃO INSTALADAS LÂMPADAS DE LED EM FORMATO DE BOLINHA, PROPORCIONANDO UM EFEITO LUMINOSO DIFERENCIADO E VALORIZANDO A COMPOSIÇÃO VISUAL DO CONJUNTO. A PEÇA DEVE APRESENTAR ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INTEGRADA AO CONJUNTO E AO BANCO, PARA MAIOR ESTABILIDADE E SEGURANÇA. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 2,5 M X LARGURA 4,00 M X PROFUNDIDADE 2,50 M. UN 1				
47	PAPAI NOEL REI DO GELO. ESTRUTURA DECORATIVA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, REPRESENTANDO O PAPAI NOEL EM POSIÇÃO EM PÉ, CARACTERIZADO COMO A MAJESTADE DO GELO. A PEÇA APRESENTA UMA COROA ADORNADA COM PONTAS QUE REMETEM A FORMAÇÕES DE GELO E DETALHES DE FLOCOS DE NEVE, NAS CORES AZUL-CLARO E DOURADO. POSSUI FEIÇÕES SIMPÁTICAS, OLHOS AZUIS, BARBA, BIGODE E SOBRANCELHAS BRANCOS. VESTE UM CASACO LONGO E VOLUMOSO, COM ACABAMENTO QUE IMITA PELE, PREDOMINANTEMENTE NA COR AZUL-CLARO, COM DETALHES EM BRANCO QUE REFORÇAM A TEMÁTICA INVERNAL. EM UMA DAS MÃOS, SEGURA UM CETRO REAL COM UM FLOCO DE NEVE NA EXTREMIDADE, COMPLEMENTANDO A CARACTERIZAÇÃO MAJESTOSA DA FIGURA. A PEÇA SERÁ FINALIZADA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO, COM APLICAÇÃO MANUAL DOS RECORTES E DETALHES DE CORES.. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 2,75 M X LARGURA 2,02 M X PROFUNDIDADE 1,56 M. UN 1	UNIDADE	1	R$ 18.108,69	R$ 18.108,69
48	"QUEBRA-NOZES" - ESCULTURA ARTÍSTICA EM FORMATO DE PERSONAGEM QUEBRA-NOZES, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA ESMALTE SINTÉTICO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES APLICADOS MANUALMENTE, GARANTINDO RIQUEZA DE DETALHES, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES. O PERSONAGEM DEVE TER FEIÇÕES LEVES E BOCHECHA ROSADA. DEVE ESTAR TRAJADO COM VESTES CARACTERÍSTICAS DO TEMA DE INVERNO, COM CASACO FELPUDO E SAPATOS AZUIS, CALÇA E CINTO PRATEADOS. POSICIONADO SOBRE PLATAFORMA REDONDA ESTÁVEL E PROPORCIONAL À PEÇA. A ESCULTURA DEVE APRESENTAR ACABAMENTO LISO, SEM IMPERFEIÇÕES, ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO AR LIVRE. DESTINA-SE À DECORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, INTEGRANDO O CONJUNTO CENOGRÁFICO NATALINO DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 2,08 M X LARGURA 0,75 M X PROFUNDIDADE 0,75 M UN 2	UNIDADE	2	R$ 3.869,66	R$ 7.739,32
49	RENA COM MOLA. ESTRUTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM FORMA DE RENA COM MOLA. ESCULTURA COM AS PATAS EM POSIÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO, COMO SE ESTIVESSE GALOPANDO. CHIFRES BRANCOS RAMIFICADOS NA CABEÇA E CORPO COM TEXTURA QUE SIMULA OS PELOS NOS TONS DE CARAMELHO DO ANIMAL. UMA MOLA SAI DA BARRIGA DO ANIMAL SEGUINDO ATÉ UMA PLATAFORMA RETANGULAR BRANCA QUE SERÁ FIXADA AO SOLO. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,70 M X LARGURA 0,80 M X PROFUNDIDADE 1,60 M. UN 2	UNIDADE	2	R$ 6.156,30	R$ 12.312,60
50	URSO DE PELÚCIA SENTADO EM TAMBOR. ESTRUTURA DECORATIVA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, REPRESENTANDO UM URSO DE PELÚCIA SENTADO SOBRE UM TAMBOR GIGANTE DECORATIVO. A PEÇA APRESENTA EXPRESSÃO ALEGRE E SORRIDENTE, TRANSMITINDO UM ASPECTO ACOLHEDOR E LÚDICO, IDEAL PARA COMPOR A AMBIENTAÇÃO NATALINA. O URSO UTILIZA UM GORRO NATALINO NA COR AZUL-ESCURO, COM POMPOM EM ACABAMENTO QUE SIMULA PELÚCIA NA COR BRANCA. A PINTURA CORPORAL POSSUI TEXTURA QUE REPRODUZ O ASPECTO DOS PELOS DO ANIMAL, PREDOMINANTEMENTE EM TONS DE AZUL, ENQUANTO AS ALMOFADAS DAS PATAS E A BARRIGA RECEBEM ACABAMENTO NA COR BRANCA, PROPORCIONANDO MAIOR RIQUEZA DE DETALHES. O TAMBOR POSSUI FORMATO CIRCULAR, COM A FACE CENTRAL NA COR BRANCA E ACABAMENTO DECORATIVO EM TONS DE AZUL E PRATA, HARMONIZANDO-SE COM A IDENTIDADE VISUAL DA COMPOSIÇÃO. A PEÇA SERÁ FINALIZADA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO, COM APLICAÇÃO MANUAL DOS RECORTES E DETALHES DE CORES, GARANTINDO ELEVADA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 2,00 M X LARGURA 1,30 M X PROFUNDIDADE 1,30 M UN 2	UNIDADE	2	R$ 5.859,03	R$ 11.718,05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
51	CARRUAGEM REAL LUMINOSA COM CAVALO. ELEMENTO CENOGRÁFICO TRIDIMENSIONAL LUMINOSO, COMPOSTO POR CARRUAGEM REAL ORNAMENTADA E CAVALO EM POSIÇÃO DE TRAÇÃO, COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO NAS CORES BRANCO FRIO E AZUL. A CARRUAGEM POSSUI CORPO CENTRAL ARREDONDADO, EM FORMATO DE ABÓBORA ESTILIZADA, COM ESTRUTURA VAZADA DE HASTES CURVAS, ARABESCOS, ESPIRAIS, DETALHES ORNAMENTAIS SIMÉTRICOS E PONTEIRAS AZUIS NO COROAMENTO. É SUSTENTADA POR QUATRO RODAS CIRCULARES COM RAIOS RADIAIS E CONTA COM QUATRO POSTES DECORATIVOS EM FORMATO DE LANTERNAS CLÁSSICAS. POSSUI ASSENTO INTERNO, ABERTURA LATERAL COM ESCADA PARA ACESSO E PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO. O CAVALO APRESENTA MODELAGEM TRIDIMENSIONAL, COM CABEÇA, PESCOÇO, TRONCO, QUATRO PATAS APOIADAS, CRINA, CAUDA, ARREIOS, PEITORAL E TIRANTES DE TRAÇÃO CONECTADOS À CARRUAGEM. OS DETALHES DOS ARREIOS, DA CRINA, DA CAUDA E DAS EXTREMIDADES DAS PATAS RECEBEM ILUMINAÇÃO AZUL, INTEGRADA À COMPOSIÇÃO. EQUIPADO COM CHAPAS DE FIXAÇÃO PARA ANCORAGEM SEGURA AO SOLO, GARANTINDO DURABILIDADE E GRANDE IMPACTO VISUAL. DIMENSÕES: 3,15 M DE ALTURA × 6,57 M DE LARGURA × 2,44 M DE PROFUNDIDADE. UN 1	UNIDADE	1	R$ 45.451,27	R$ 45.451,27
52	CISNE ENCANTADO LUMINOSO. ESCULTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE CISNE COM ASAS ABERTAS E ELEVADAS, CORPO ARREDONDADO E VOLUMOSO, PEITO PRONUNCIADO, PESCOÇO LONGO E CURVADO EM "S", CABEÇA DELICADA E BICO ALONGADO INCLINADO PARA BAIXO. AS ASAS APRESENTAM PENAS ESTILIZADAS SOBREPOSTAS, COM DIFERENTES ALTURAS E PONTAS CURVAS, CRIANDO PROFUNDIDADE E EFEITO VISUAL IMPONENTE. A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI ACABAMENTO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E É REVESTIDA POR TELA PLÁSTICA, COM CONTORNO EM MANGUEIRA LUMINOSA LED AZUL E CIANO E PREENCHIMENTO COM CORDÕES DE LED BRANCOS E AZUIS. A ILUMINAÇÃO DEVE APRESENTAR DISTRIBUIÇÃO UNIFORME, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL DE COBERTURA LUMINOSA DO PORTAL, RESISTENTE A INTEMPÉRIES. EQUIPADO COM CHAPAS DE FIXAÇÃO PARA ANCORAGEM SEGURA AO SOLO, GARANTINDO DURABILIDADE E GRANDE IMPACTO VISUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,00 M DE ALTURA × 3,03 M DE LARGURA × 2,55 M DE PROFUNDIDADE. UN 1	UNIDADE	1	R$ 37.370,94	R$ 37.370,94
53	LUSTRE DE ARABESCOS. ESTRUTURA METÁLICA TRIDIMENSIONAL E LUMINOSA EM FORMATO DE ARABESCOS PREENCHIDA COM TELA METÁLICA E REVESTIDA POR CORDÕES BLINDADOS DE LED NAS CORES BRANCO E CIANO, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL DE COBERTURA LUMINOSA AO LUSTRE, RESISTENTE A INTEMPÉRIES. EQUIPADO COM CHAPAS DE FIXAÇÃO PARA ANCORAGEM SEGURA AO SOLO, GARANTINDO DURABILIDADE E GRANDE IMPACTO VISUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,60 M DE ALTURA × 1,20 M DE LARGURA UN 4	UNIDADE	4	R$ 1.367,32	R$ 5.469,28
54	ESTRELA LUMIONSA TRIDIMENSIONAL. ESTRUTURA LUMINOSA EM FORMATO DE ESTRELA TRIDIMENSIONAL PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR E BARRAS DE AÇO CHATO GALVANIZADO, COM ESTRUTURA CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA E RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA COM CORDÕES DE LÂMPADAS LED BLINDADAS, ADEQUADAS PARA USO EXTERNO DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,80 M DE ALTURA × 0,80 M DE LARGURA X 0,80 DE PROFUNDIDADE UN 5	UNIDADE	5	R$ 555,75	R$ 2.778,75
55	ESPETO COM PONTEIRA DE DIAMANTE LUMIONSA . ESTRUTURA LUMINOSA EM FORMATO DE ESPETO, PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR E BARRAS DE AÇO CHATO GALVANIZADO, COM ESTRUTURA CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA E RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA COM CORDÕES DE LÂMPADAS LED BLINDADAS, ADEQUADAS PARA USO EXTERNO DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,80 M DE ALTURA × 0,70 M DE LARGURA UN 10	UNIDADE	10	R$ 298,32	R$ 2.983,20
56	ROSA TRIDIMENSIONAL LUMINOSA AZUL E BRANCA - ESCULTURA LUMINOSA EM FORMATO DE ROSA TRIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM AÇO GALVANIZADO COM TUBOS E FERROS CHATOS, INCLUINDO CHAPAS DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO SEGURA AO SOLO. A ESTRUTURA É CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA LED E PREENCHIDA COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR CORDÕES DE LÂMPADAS LED BLINDADAS DE 5 MM NAS CORES AZUL E BRANCO, ADEQUADAS PARA USO EXTERNO. O DESIGN REPRESENTA UMA ROSA COM HASTE, FOLHA LATERAL E BOTÃO NA EXTREMIDADE, CRIANDO UM EFEITO VISUAL DELICADO E VIBRANTE, IDEAL PARA COMPOSIÇÕES DECORATIVAS EM GRAMADOS E JARDINS TEMÁTICOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,55 M DE ALTURA × 0,60 M DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE UN 8	UNIDADE	8	R$ 1.606,13	R$ 12.849,04
57	CACHEPOT DO PAPAI NOEL. ESCULTURA CENOGRÁFICA TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO, EM FORMATO DE CACHEPÔ DECORATIVO COM REPRESENTAÇÃO DO PAPAI NOEL, CORPO CILÍNDRICO ARREDONDADO E BRAÇOS ERGUIDOS	UNIDADE	5	R$ 4.741,66	R$ 23.708,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
	LATERALMENTE. POSSUI ABERTURA SUPERIOR AMPLA E LIVRE, DESTINADA À ACOMODAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL, ARRANJOS E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS, PERMITINDO SUA PROJEÇÃO VERTICAL SEM OBSTRUÇÃO PELOS BRAÇOS. APRESENTA ROSTO EXPRESSIVO COM OLHOS AZUIS, NARIZ ARREDONDADO, SORRISO, BIGODE VOLUMOSO E BARBA BRANCA MODELADA. UTILIZA TOUCA AZUL-ESCURA COM FLOCO DE NEVE BRANCO E POMPOM, MANGAS AZUL-CLARAS COM ESTAMPAS DE FLOCOS DE NEVE, PUNHOS DESTACADOS E LUVAS AZUL-ESCURAS ORNAMENTADAS. O CORPO POSSUI PINTURA AZUL-CLARA COM FLOCOS DE NEVE BRANCOS, CINTO AZUL-ESCURO EM ALTO-RELEVO COM FIVELA DOURADA E AZUL, E ACABAMENTO INFERIOR BRANCO, SIMULANDO A BARRA DA VESTIMENTA NATALINA. A PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO, COM DETALHES E RECORTES DE CORES EXECUTADOS MANUALMENTE, VALORIZA OS VOLUMES, AS FEIÇÕES E OS ELEMENTOS DECORATIVOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,50 M X LARGURA 1,65 M X PROFUNDIDADE 1,65 M UN 5				
58	FLOCO DE NEVE LUMIOSO. LUMINOSO EM FORMA DE FLOCO DE NEVE PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS E REDONDOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA E RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA COM CORDÕES DE LÂMPADAS LED BLINDADAS, ADEQUADAS PARA USO EXTERNO DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,20 M X LARGURA 1,0 M UN 15	UNIDADE	15	R$ 742,72	R$ 11.140,80
59	TUBO SNOWFALL. TUBO SNOWFALL (BASTÃO BRANCO TRASPARENTE) LUMINOSO, SMD, SEM CONECTOR, BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,00 M UN 70	UNIDADE	70	R$ 69,54	R$ 4.867,80
60	REFLETOR LED RGB 100W - REFLETOR LED RGB 100W. EQUIPADO COM SISTEMA RED GREEN BLUE PERMITINDO ALTERNÂNCIA DAS CORES. POTÊNCIA NOMINAL DO LED: 100 WATTS. VOLTAGEM DE ENTRADA: AC 85V-265V, FREQUÊNCIA: 50HZ-60HZ. VOLTAGEM DE SAÍDA: DC 30- 36V. TIPO DE LED: 1 CHIP COM TECNOLOGIA C.O.B. EFICIÊNCIA LUMINOSA: 70-80 LM/W. ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 90º-120º. GRAU DE PROTEÇÃO: IP66. VIDA ÚTIL ESTIMADA: 50.000 HORAS. COR DO CORPO: PRETO FOSCO. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO PARA FÁCIL ALTERNÂNCIA DAS CORES E MODOS DE ILUMINAÇÃO. IDEAL PARA ILUMINAÇÃO DECORATIVA E CENOGRÁFICA, PROPORCIONANDO EFEITOS DE CORES VIBRANTES E CONTÍNUAS. UN 4	UNIDADE	4	R$ 541,76	R$ 2.167,04
61	CORDÃO LED LUZ BRANCA E FIO BRANCO COM STROBINHO - CORDÃO LUMINOSO DE LED REFORÇADO, ALIMENTAÇÃO 220V, COM APROXIMADAMENTE 11 METROS DE COMPRIMENTO TOTAL (10 METROS DE LÂMPADAS + 1 METRO DE CABO). POSSUI PELO MENOS 100 LÂMPADAS DE 5MM SENDO 80 NA COR BRANCO E 20 DO TIPO STROBINHO BRANCO, ESPAÇADAS A CADA 10CM, COM POTÊNCIA TOTAL DE 12W. FIO BRANCO, COM 3 CONDUTORES DE 2MM, TOMADA MACHO E FÊMEA PARA INTERLIGAÇÃO E RETIFICADOR BLINDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,0 X 2,5CM, GARANTINDO PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONTRA INTEMPÉRIES. EQUIPAMENTO BIVOLT, DE USO EXTERNO, IDEAL PARA COMPOSIÇÕES LUMINOSAS, DECORAÇÕES E ELEMENTOS NATALINOS DE GRANDE EXTENSÃO. UN 500	UNIDADE	500	R$ 139,07	R$ 69.535,00
62	ÁRVORE LUMINOSA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES. ÁRVORE CENOGRÁFICA LUMINOSA EM FORMATO CÔNICO, COM VISUALIZAÇÃO EM 360°, INSPIRADA NO MANTO DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES. POSSUI PONTEIRA EM FORMATO DE COROA, OITO ARABESCOS ORNAMENTAIS DE FOLHAS DISTRIBUÍDOS PELO CORPO E FAIXAS VERTICAIS QUE DELIMITAM A COMPOSIÇÃO FRONTAL. APRESENTA CORDÃO ORNAMENTAL DE CONTAS LUMINOSAS DISPOSTO EM CURVAS, REMETENDO A UM ROSÁRIO, QUE CONDUZ ATÉ UMA ÂNCORA NA PARTE INFERIOR. A ESTRUTURA É METÁLICA, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDA POR TELA PLÁSTICA E ILUMINADA POR MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED NAS CORES AZUL, CIANO, BRANCO E BRANCO-QUENTE. A ILUMINAÇÃO DEVE APRESENTAR DISTRIBUIÇÃO UNIFORME, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES. DEVE TER COMPROVAÇÃO DE IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 18,5 M X 8,00 DIAMETRO NA BASE UN 1	UNIDADE	1	R$ 137.848,00	R$ 137.848,00
63	CORDÃO LED LUZ WARM E FIO VERDE- CORDÃO LUMINOSO DE LED REFORÇADO, ALIMENTAÇÃO 220V, COM APROXIMADAMENTE 11 METROS DE COMPRIMENTO TOTAL (10 METROS DE LÂMPADAS + 1 METRO DE CABO). POSSUI PELO MENOS 100 LÂMPADAS DE 5MM NA COR BRANCO MORNO, ESPAÇADAS A CADA 10CM, COM POTÊNCIA TOTAL DE 12W. FIO VERDE, COM 3 CONDUTORES DE 2MM, TOMADA MACHO E FÊMEA PARA INTERLIGAÇÃO E RETIFICADOR BLINDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,0 X 2,5CM, GARANTINDO PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONTRA INTEMPÉRIES. EQUIPAMENTO BIVOLT, DE USO EXTERNO,	UNIDADE	150	R$ 113,85	R$ 17.077,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
	IDEAL PARA COMPOSIÇÕES LUMINOSAS, DECORAÇÕES E ELEMENTOS NATALINOS DE GRANDE EXTENSÃO. UN 150				
64	VELA GIGANTE. ESTRUTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EM FORMA DE VELA BRANCA GIGANTE, COM UMA CHAMA NA PONTA SIMULANDO FOGO E CERA DERRETIDA ESCORRENDO ATÉ O CHÃO EM ALTO RELEVO. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 2,48 M X LARGURA 0,86 M X PROFUNDIDADE 0,86 M. UN 8	UNIDADE	8	R$ 3.256,90	R$ 26.055,20
65	PEDESTAL DE ARABESCOS COM ESTRELA. ESTRUTURA METÁLICA LUMINOSA EM FORMATO DE ARABESCO COM UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS NO TOPO. PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR E BARRAS DE AÇO CHATO GALVANIZADO, COM ESTRUTURA TOTALMENTE PINTADA DE AMARELO E CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCO MORNO E RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA COM CORDÕES DE LÂMPADAS LED BLINDADAS, ADEQUADAS PARA USO EXTERNO DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,18 M DE ALTURA × 1,72 M DE LARGURA X 0,40 M DE PROFUNDIDADE UN 2	UNIDADE	2	R$ 5.760,48	R$ 11.520,96
66	ANJO 3D. ESTRUTURA METÁLICA LUMINOSA EM FORMATO DE ANJO EM PÉ SEGURANDO UMA TROMBETA TRIDIMENSIONAL. PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR E BARRAS DE AÇO CHATO GALVANIZADO, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCO E RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA COM CORDÕES DE LÂMPADAS LED BLINDADAS, ADEQUADAS PARA USO EXTERNO DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,00 M DE ALTURA × 1,30 M DE LARGURA X 2,15 M DE PROFUNDIDADE UN 2	UNIDADE	2	R$ 9.758,56	R$ 19.517,12
67	LETREIRO 2027 - CONJUNTO LUMINOSO EM FORMATO DE LETREIRO 2027 COM PASSAGEM, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM TUBOS E FERROS CHATOS. COMPOSTO POR TRÊS NÚMEROS EM CAIXA ALTA (2, 2 E 7), CADA UM MEDINDO CERCA DE 1,45 M DE ALTURA X 0,77 M DE LARGURA X 0,25 M DE PROFUNDIDADE, PREENCHIDOS COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA E CORDÕES DE LED BLINDADOS COM LÂMPADAS DE 5 MM, ALÉM DE CONTORNOS COM MANGUEIRA LUMINOSA LED NA COR BRANCA. O ZERO É REPRESENTADO POR UM PORTAL COM ARABESCOS LUMINOSO, MEDINDO CERCA DE 2,80 M DE ALTURA X 3,00 M DE LARGURA, PARA PASSAGEM DO PÚBLICO. A ESTRUTURA DE PASSAGEM É CONFECCIONADA EM TUBOS METALON GALVANIZADOS, FERROS CHATOS E REDONDOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA LED E RECOBERTA COM TELA METÁLICA E CORDÕES DE LED BLINDADOS DE 5 MM NAS CORES BRANCA E AMARELO, GARANTINDO BRILHO INTENSO E DURABILIDADE. O CONJUNTO CRIA UM PONTO FOTOGRÁFICO DE DESTAQUE, SIMBOLIZANDO A CHEGADA DE 2027 COM EMOÇÃO E LUMINOSIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,00 M DE ALTURA × 5,00 M DE LARGURA X 0,25 M DE PROFUNDIDADE UN 1	UNIDADE	1	R$ 8.654,86	R$ 8.654,86
68	POSTINHO DE NOEL LUMINOSO. ESTRUTURA METÁLICA LUMINOSA EM FORMATO DE POSTE ESTILO VINTAGE COM UM PAPAI NOEL PENDURADO. PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR E BARRAS DE AÇO CHATO GALVANIZADO, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHO E BRANCO E RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA COM CORDÕES DE LÂMPADAS LED BLINDADAS, ADEQUADAS PARA USO EXTERNO DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,40 M DE ALTURA × 1,08 M DE LARGURA UN 20	UNIDADE	20	R$ 2.011,29	R$ 40.225,80
69	GUIRLANDA COM RAMA E LAÇO. GUIRLANDA DECORATIVA COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDA COM 3 M DE RAMAS VERDES EM PVC ANTICHAMAS, COM 20 CM DE ESPESSURA E 168 PONTAS POR METRO. POSSUI ILUMINAÇÃO COM 20 M DE CORDÕES DE LED BRANCO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE PELA PEÇA. APRESENTA LAÇO DECORATIVO GRANDE EM VELUDO VERMELHO, COM 30 CM DE LARGURA. EQUIPAMENTO DE USO EXTERNO, IMPERMEÁVEL, IDEAL PARA COMPOSIÇÕES LUMINOSAS, DECORAÇÕES E ELEMENTOS NATALINOS DE GRANDE EXTENSÃO. DIMENSÕES: 1,00 M DE ALTURA × 1,00 M DE LARGURA × 0,20 M DE PROFUNDIDADE. UN 2	UNIDADE	2	R$ 951,86	R$ 1.903,72
70	LETREIRO FELIZ NATAL LUMINOSO. ESTRUTURA METÁLICA LUMINOSA EM FORMATO DE LETREIRO COM A ESCRITA "FELIZ NATAL". PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR E BARRAS DE AÇO CHATO GALVANIZADO, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCO E RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA COM CORDÕES DE LÂMPADAS LED BLINDADAS, ADEQUADAS PARA USO EXTERNO DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,68 M DE ALTURA × 3,02 M DE COMPRIMENTO UN 1	UNIDADE	1	R$ 1.625,40	R$ 1.625,40
71	ESPETO COM PONTEIRA DE ESTRELA LUMIONSA . ESTRUTURA LUMINOSA EM FORMATO DE ESPETO PARA JARDIM COM UMA ESTRELA NA PONTA, PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR E BARRAS DE AÇO CHATO GALVANIZADO, COM ESTRUTURA CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA E RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA COM CORDÕES DE LÂMPADAS LED BLINDADAS,	UNIDADE	7	R$ 143,67	R$ 1.005,69

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
	ADEQUADAS PARA USO EXTERNO DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,20 M DE ALTURA × 0,30 M DE LARGURA UN 7				
72	SERVIÇO COMPLEMENTAR DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E ELEMENTOS DECORATIVOS - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO DESINSTALAÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA E DOS ELEMENTOS DECORATIVOS E LUMINOSOS DESCRITOS, GARANTINDO A CORRETA MONTAGEM, FUNCIONAMENTO E PRESERVAÇÃO ESTÉTICA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO. INCLUI A IMPLANTAÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS NECESSÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS LUMINOSOS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO, CONECTORES, CABOS, HASTES DE ATERRAMENTO, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTOS-CIRCUITOS E CHOQUES ELÉTRICOS. A EXECUÇÃO ABRANGE TAMBÉM A MONTAGEM, FIXAÇÃO, ALINHAMENTO, ANCORAGEM E NIVELAMENTO DOS ELEMENTOS DECORATIVOS ESTRUTURAIS E CENOGRÁFICOS, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DA ESTABILIDADE E INTEGRIDADE DAS PEÇAS DURANTE TODO O PERÍODO DE PERMANÊNCIA NO LOCAL. APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO, DEVERÁ SER REALIZADA A REMOÇÃO COMPLETA DAS ESTRUTURAS E DECORAÇÕES, COM A RESTAURAÇÃO DAS CONDIÇÕES ORIGINAIS DO ESPAÇO. INCLUI AINDA A DISPONIBILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE RISCO ELÉTRICO EM LOCAIS VISÍVEIS, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E A PROTEÇÃO DE TRABALHADORES E VISITANTES. DECORAÇÕES, COM A RESTAURAÇÃO DAS CONDIÇÕES ORIGINAIS DO ESPAÇO. INCLUI AINDA A DISPONIBILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE RISCO ELÉTRICO EM LOCAIS VISÍVEIS, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E A PROTEÇÃO DE TRABALHADORES E VISITANTES. SRV 1	SERVIÇO	1	R$ 275.000,00	R$ 275.000,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 1.827.805,69**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 19:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8ef8058d965
POR VALMIR BORGES JUNIOR:***151519** - (***.151.519-**) EM 05/11/2026 19:53